

Desta forma – e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente Relatório – a Comissão de Avaliação Externa designada para o presente processo é de PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/PR.

É o Relatório.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS AVALIADORES

Protocolo SETI nº 15.492.261-0. Data da abertura do protocolo 30/11/2018.

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2019.

  
ÂNGELO APARECIDO PRIORI  
Avaliador  
Portaria n. 05/2019-SETI

  
IRINEU MÁRIO COLOMBO  
Avaliador  
Portaria n. 05/2019-SETI

  
VITOR HUGO ZANETTE  
Avaliador  
Portaria n. 05/2019-SETI

MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR  
Assessor Técnico - CES/SETI  
Portaria n. 05/2019-SETI